



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 49, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competências à Diretora do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - Núcleo de Computação Eletrônica/NCE/CCMN e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências à Professora **Claudia Lage Rebello da Motta**, matrícula SIAPE nº 0360407, ocupante do cargo de Diretora do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - Núcleo de Computação Eletrônica/NCE/CCMN, conforme Portaria nº 5029, de 29 de julho de 2011, e, na sua ausência, ao Professor Antonio Anibal de Souza Teles, matrícula SIAPE nº 0367549, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas listadas abaixo, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 5029, de 29 de julho de 2011.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha
Vice-Reitor
Siape: 7360966/UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações:

Publicado no BUFRJ nº 06

Data: 07/02/2013